

PORTARIA Nº 188/2025/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 001/2025/GAB-SESP, de 09 de janeiro de 2025, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO PJC-PRO-2025/01896

Nº CONTRATO 052/2025/SESP

MODALIDADE Adesão à ARP nº 014/2024/SEPLAG, objeto do Pregão Eletrônico nº 010/SEPLAG/2024,

FORNECEDOR OLMI INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO Aquisição de suprimentos de informática para atender as demandas da PJC, conforme condições estabelecidas neste instrumento.

VALOR R\$ 113.174,00

EFEITO 13/06/2025

FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	PJC	126186	FABIO ARRUDA GOES FERREIRA
FISCAL TITULAR	259923	WELLIK PEREIRA OKADA	
FISCAL SUBSTITUTO	105026	FAUSTO SOUZA JURADO MOLINA	

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

ADONIVAL COELHO DE SOUZA JUNIOR

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica em Substituição Legal

(assinado eletronicamente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fc729a6b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar